



PORTARIA Nº 032/2012, de 04 de Outubro de 2012.

Altera a composição da Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

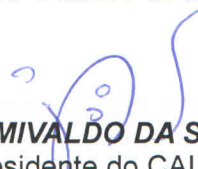
Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários: **SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES, MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER, NATALLIÊ PEREIRA MUNDIM, RITA HELENA MUNIZ MENDES e EDINARDO RODRIGUES LUCAS**, para formarem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

- ❖ **SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES** – Presidente;
- ❖ **MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER**- Secretária;
- ❖ **NATALLIÊ PEREIRA MUNDIM** – Membro;
- ❖ **EDINARDO RODRIGUES LUCAS** – Membro;
- ❖ **RITA HELENA MUNIZ MENDES** - Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 019 de 19/07/2012.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIAS, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2012.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO